

ATO N. 142/2013-PGJ, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item "2" da alínea "b" do inciso IX, do artigo 19 da Lei Complementar n. 734, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da EMLASA – Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A., o bem abaixo discriminado:

I – 01 (um) hard disk externo 3.5", marca Maxxtro, capacidade 500GB e conexão USB 2.0, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), contendo ortofotocartas provenientes de sobrevoos (aerofotogrametria) realizados nas regiões metropolitanas de São Paulo, Baixada Santista, Campinas, e regiões do Vale do Paraíba e Bragantina.

Art. 2º. A Diretoria-Geral adotará as providências necessárias, de caráter contábil e administrativo, ficando o bem destinado ao CAEX – Centro de Apoio Operacional à Execução.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial, Poder Executivo – Seção I, v.123, n.224, p.63, de 28 de novembro de 2013.